



COMUNICADO

O INSTITUTO NACIONAL DE PESQUISA E GESTÃO EM SAÚDE – INSAUDE, Organização Social no âmbito do Municipio de Caxias do SUL, qualificada por meio do Decreto Municipal, torna público a todos os interessados, e de acordo com as prerrogativas legais do Edital 005/2020 referente ao Processo Seletivo Simplificado visando a formação de cadastro de reserva de pessoal para a UNIDADE DE PRONTO ATENDIMENTO – UPA CENTRAL 24 HORAS – CAXIAS DO SUL– Contrato de Gestão Nº 2019/1541, a divulgação da <u>RELAÇÃO DO RESULTADO</u> PRELIMINAR DA ANÁLISE DE CURRÍCULOS DE ACORDO COM OS CRITÉRIOS DO ITEM 5.1. 5.8.

Torna-se importante ressaltar os pontos fundamentais contidos quando da publicação do Edital 005/2020:

- A) O candidato que não comprovar a escolaridade e/ou os requisitos exigidos será considerado não habilitado e assim, será eliminado do processo seletivo.
- B) Será eliminado o candidato que fizer a inscrição de forma indevida; não comprovar os requisitos mínimos exigidos para a função; não preencher o requerimento de inscrição e não enviar a documentação exigida, bem como que no ato da Contratação não apresentar cópias e originais legíveis.
- C) Após o total preenchimento do quadro das eventuais vagas, os candidatos que disponibilizaram seus currículos e não foram convocados, serão mantidos em banco de dados para futuras avaliações por **360 dias**, sendo que do INSTITUTO NACIONAL DE PESQUISA E GESTÃO EM SAÚDE INSAUDE, não se obriga a convocar todos os candidatos inscritos.
- D) Em caso de não preenchimento das eventuais vagas a serem disponibilizadas aos candidatos inscritos, o INSTITUTO NACIONAL DE PESQUISA E GESTÃO EM SAÚDE INSAUDE, poderá selecionar candidatos por meio da utilização remanescente de seu Banco de Currículos.
- E) Em caso de empate na pontuação final da análise curricular, será considerado como critério de desempate, a maior pontuação do candidato(a) no item de experiência. Persistindo o empate, será considerado o candidato(a) com idade mais elevada.
- F) É de inteira responsabilidade dos candidatos verificar o andamento do processo seletivo em todas as suas fases através do nosso site www.insaude.org.br

Caxias do Sul, 25 de setembro de 2020.

COMISSÃO DO PROCESSO SELETIVO № 005/2020

UPA – UNIDADE DE PRONTO ATENDIMENTO CENTRAL – 24 HORAS – CAXIAS DO SUL/RS

INSTITUTO NACIONAL DE PESQUISA DE GESTÃO EM SAÚDE – INSAÚDE



	CANDIDATO	CARGO	PONTUAÇÃO	IDADE	STATUS
1	TASSIANA CANCIAN	ENFERMEIRO	50	*	HABILITADO
2	VANDERLEIA COSTA	ENFERMEIRO	45	41	HABILITADO
3	ALINE MICHELE FERREIRA DA COSTA	ENFERMEIRO	45	31	HABILITADO
4	MONIQUE ARNOLDO RODRIGUES	ENFERMEIRO	40	34	HABILITADO
5	MARCIA DA SILVA SCHIMIDT	ENFERMEIRO	20	41	HABILITADO
6	ESTEVÃO DE SOUZA BOEIRA	ENFERMEIRO	20	25	HABILITADO
7	NATALIA DA SILVA SCHINEIDER	ENFERMEIRO	10	30	HABILITADO
8	CAROLINA RODRIGUES PALAURO	ENFERMEIRO	10	27	HABILITADO
9	PALOMA FERNANDES KERVALD	ENFERMEIRO	0	*	NÃO HABILITADO, ITEM 12, EDITAL DE CONVOCAÇÃO PÚBLICA - 005/2020
1	CLAUDIA WALTER GOMES	TEC. ENFERMAGEM	30	43	HABILITADO
2	KATIANA GUERRA GABBI	TEC. ENFERMAGEM	30	41	HABILITADO
3	MARILU TERESINHA AMARAL MONTEIRO	TEC. ENFERMAGEM	30	41	HABILITADO
4	MELISSA INES BETT DA SILVA	TEC. ENFERMAGEM	30	41	HABILITADO
5	ADRIANA FACHINELLO DA SILVA	TEC. ENFERMAGEM	30	38	HABILITADO
6	DEBORA APARECIDA LIMA AGUIAR	TEC. ENFERMAGEM	30	37	HABILITADO
7	ANGELICA SLONGO	TEC. ENFERMAGEM	30	36	HABILITADO
8	RAFAELA VACCARI FOPPA	TEC. ENFERMAGEM	30	32	HABILITADO
9	BEATRIZ DANIELA COIMBRA GRABIN	TEC. ENFERMAGEM	30	25	HABILITADO
10	ENICE JOAQUINA DUARTE MACHADO	TEC. ENFERMAGEM	30	*	HABILITADO
11	NARDEL RODRIGUES DOS SANTOS	TEC. ENFERMAGEM	30	*	HABILITADO
12	ROSANGELA SILVA DA FONSECA	TEC. ENFERMAGEM	30	*	HABILITADO
13	SABRINA BORGES MOREIRA	TEC. ENFERMAGEM	30	*	HABILITADO
14	VERONICA SEMPREBON	TEC. ENFERMAGEM	10	43	HABILITADO
15	DENISE DE PAULA DOS SANTOS RODRIGUES	TEC. ENFERMAGEM	10	41	HABILITADO
16	DANIELA CASTRO DA ROCHA	TEC. ENFERMAGEM	10	39	HABILITADO
17	JULIANA BERTONI	TEC. ENFERMAGEM	10	36	HABILITADO
18	JOSE MARIO RIBAS	TEC. ENFERMAGEM	10	35	HABILITADO
19	EDNA BISPO DE SOUZA CASAGRANDE	TEC. ENFERMAGEM	0	51	NÃO HABILITADO, ITEM 12, EDITAL DE CONVOCAÇÃO PÚBLICA - 005/2020
20	CECILIA MARIA DA CUNHA	TEC. ENFERMAGEM	0	48	NÃO HABILITADO, ITEM 12, EDITAL DE CONVOCAÇÃO PÚBLICA - 005/2020
21	TALITA GRANDE DE ABREU	TEC. ENFERMAGEM	0	29	NÃO HABILITADO, ITEM 12, EDITAL DE CONVOCAÇÃO PÚBLICA - 005/2020
22	EDGAR DOS REIS FONSECA	TEC. ENFERMAGEM	0	*	NÃO HABILITADO, ITEM 12, EDITAL DE CONVOCAÇÃO PÚBLICA - 005/2020

^{*} EM CASO DE EMPATE NA PONTUAÇÃO FINAL DA ANÁLISE CURRICULAR, SERÁ CONSIDERADO COMO CRITÉRIO DE DESEMPATE, A MAIOR PONTUAÇÃO DO CANDIDATO(A) NO ITEM DE EXPERIÊNCIA. PERSISTINDO O EMPATE, SERÁ CONSIDERADO O CANDIDATO(A) COM IDADE MAIS ELEVADA.